

PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



EDITAL Nº 01/PES/2020

O Cursinho PES, Projeto Educação Solidária, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Gestores 2020-1 no período de 7 de março a 13 de março de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Gestores destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem da organização do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como gestor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) case (c) entrevista.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. Serão considerados aptos a participar da equipe de gestão do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA |
|------------------------------------|------------|
| Início das inscrições online | 07/03/2020 |
| Término das inscrições online | 13/03/2020 |
| Divulgação do case | 14/03/2020 |
| Início do período das entrevistas | 17/03/2020 |
| Término do período das entrevistas | 20/03/2020 |

- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer comento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.6. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - 2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação nesse processo seletivo.
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.



PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para os setores da Diretoria Discente, Diretoria Docente, Diretoria de T.I. e Estatística e Diretoria de Capitação e Gestão Financeira.
 - 3.1.1. Mais informações sobre a organização do cursinho e as atribuições de cada setor pode ser encontrada no Anexo I disponível nesse link.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir do dia 6 de março de 2020 até às 23h59min do dia 13 de março de 2020.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.7. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.8. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios do Cursinho PES.

5. DO CASE

- 5.1. O case é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. Somente poderão se submeter a está etapa os candidatos que tenham sido aprovados na etapa "ficha de inscrição".
- 5.3. O case consiste na realização de uma tarefa que simule os afazeres rotineiros desempenhados por um integrante do Cursinho PES na diretoria selecionada como primeira opção de setor pelo candidato na ficha de inscrição.
- 5.4. A descrição e as explicações do case serão divulgadas pelo e-mail <u>processoseletivo@pes.ufsc.br</u> na manhã do dia 14 de março de 2020.
- 5.5. O case deverá ser realizado de forma individual e enviado para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até o dia 16 de março de 2020 às 23h59min.
- 5.6. A não entrega do case implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 5.7. O plágio da solução apresentada, total ou parcial, entre participantes do processo seletivo implicará na desclassificação de ambos os candidatos.
- 5.8. Nesta etapa, serão avaliados o comprometimento, criatividade, proatividade, motivação, organização, coerência e coesão na realização do case.



PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será individual e ocorrerá entre os dias 16 a 20 de março de 2020, nas dependências do bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), № 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá Santa Catarina. CEP: 88906-072;
- 6.2. Os horários serão agendados com o candidato pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 6.3. Após a escolha da data e horário da aula teste, esta só será remarcada se o candidato tiver um motivo muito pertinente para tal. A justificativa deve ser encaminhada para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista;
 - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência;
 - 6.3.2. Só serão remarcadas datas se a justificativa for aceita;
 - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas após o dia 20 de março;
- 6.4. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.
- 6.5. Recomenda-se chegar ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência.
- 6.6. O candidato que não comparecer na entrevista na data e horas marcados, estará desclassificado do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do cursinho PES, no link https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/gestao no dia 21 de março de 2020.
- 7.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que passarem pelas três etapas do processo seletivo anteriormente apresentadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 8.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.